



LEI Nº 198/2021

Súmula: Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens e dá outras providências.

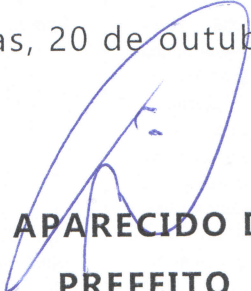
A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Moisés Aparecido de Souza, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º)– Fica instituído o Dia municipal do Terço dos Homens, a ser celebrado anualmente no dia 8 de Setembro.

Art. 2º)– Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas, 20 de outubro de 2021.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO